



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

12 de Setembro de 2008 - ANO - VII. Nº 263 - Pág. 2.636 à 2.639

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 84/2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** os termos e do ofício nº 5857/2008 da lavra da Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, que trata de renovação da requisição de servidor, realizada através da Portaria nº 052/2008, nos termos do XIII do art. 30 do Código Eleitoral, combinado com os arts. 2º e 9º da Lei nº 6.999/82 e com o art. 6º da Resolução do TSE nº 20753/2000; **RESOLVE: I.** Conceder, de acordo com o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o inciso II do art. 89 da Lei Municipal nº 678, de 30/09/1991, com o inciso XIII do art. 30 do Código Eleitoral, com os arts. 2º e 9º da Lei nº 6.999/82 e com a Resolução do TSE nº 20753/2000, o **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a), **JEANE JACKLINE SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula nº 09967 para prestar seus serviços junto ao Cartório da 94ª Zona Eleitoral de Fortaleza, pelo período de 22 de Setembro de 2008 a 21 de setembro de 2009, **com ônus para a origem, em conformidade com o art. 2º da Resolução do TSE nº 20753/2000. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de setembro de 2008. **ERNANI DE QUEIROZ VIANA - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 85/2008. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos VII da Lei Orgânica do Município de Caucaia; e, **CONSIDERANDO** a Portaria nº 008/2008, da lavra do Juiz da 37ª Zona Eleitoral que trata da renovação da requisição de servidor, nos termos do XIII do art. 30 do Código Eleitoral, combinado com os arts. 2º e 9º da Lei nº 6.999/82 e com o art. 6º da Resolução do TSE nº 20753/2000; **RESOLVE: I.** Conceder, de acordo com o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o inciso II do art. 89 da Lei Municipal nº 678, de 30/09/1991, com o inciso XIII do art. 30 do Código Eleitoral, com os arts. 2º e 9º da Lei nº 6.999/82 e com a Resolução do TSE nº 20753/2000, o **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a), **MÔNICA SUELY CABRAL VIEIRA**, ocupante do cargo **AGENTE DE TRIBUTOS**, matrícula nº 00105 para prestar seus serviços junto ao Cartório da 37ª Zona Eleitoral de Fortaleza, pelo período de 08 de Agosto de 2008 a 08 de Agosto de 2009, **com ônus para a origem, em conformidade com o art. 2º da Resolução do TSE nº 20753/2000. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 10 de setembro de 2008. **ERNANI DE QUEIROZ VIANA - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.**

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 46/08 - SGA. A SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do Art. 62 da Lei Orgânica do Município e Arts. 18 e 32 da Lei Municipal nº 1881 de 13 de dezembro de 2007, combinado com o Decreto nº 60 de 28 de setembro de 2005 e Decreto nº 238 de 01 de Janeiro de 2008. **CONSIDERANDO** a necessidade de designar suplentes para a Comissão Geral de Licitação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores; **RESOLVE: I. NOMEAR,**

a partir desta data, **VÂNIA DE SOUZA PINHEIRO** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Secretária Executiva da CPFPC**, pertencente ao quadro da **Secretaria de Planejamento e Finanças**, para **SUPLENTE** da Comissão Geral de Licitação, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Governo e Articulação, sem ônus para a Administração Pública Municipal. **II. Revogam-se as disposições em contrário. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em 8 de setembro de 2008. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 470/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinada com o Art. 32, inciso VII, da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** as informações constantes do **Processo nº 6879/08** parte integrante desta Portaria, e referente a **IEDA RODRIGUES SAMPAIO**; **RESOLVE:** Com fundamento nos Art. 37 da Constituição Federal c/c Art. 175, inciso III; 180, inciso II 181; 186, tudo da Lei nº 678, de 30 de setembro de 1991, e Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **AUTORIZAR** a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a que deverá responder **IEDA RODRIGUES SAMPAIO**, Professora **EDUCL B**, matrícula nº 9134, lotada nessa secretaria, como incurso nas sanções do Art. 175, inciso III, da Lei nº 678/91, garantindo-lhe o contraditório e ampla defesa. **CUMpra-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em Caucaia-CE, 01 de setembro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 471/2008 - SGP. EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 25 da lei complementar nº 678, de 30 de setembro de 1991, **RESOLVE: AUTORIZAR**, com base nas informações constantes do processo nº 1457/2008, a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para apurar **ABANDONO DE CARGO**, praticado pela servidora **SERGINA ARAÚJO DE ALENCAR**, matrícula nº 12319, ocupante do cargo efetivo de professor **EDUC B**, lotada nesta Secretaria, garantindo a contraditória e ampla defesa, **SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**, em 01 de setembro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**

PORTARIA Nº 472/2008 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município de Caucaia combinada com o Art. 32, inciso VII, da Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE: RETIFICAR**, a Portaria Nº 358, de 09 de junho de 2008, que concede gratificação de Estímulo em sala de aula no total de 44 (quarenta e quatro) alunos **FRANCISCA MARIA CAETANO RAMOS**, diretora da Escola Corália Gonzaga Sales, para conceder **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO A GESTÃO**, no total de 44 (quarenta e quatro) alunos. Secretaria de Gestão e Promoção da Educação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 03 de setembro de 2008. **ALEXANDRINA TERCEIRO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO.**



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ernani de Queiroz Viana

— **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA**
Francisco Everardo Peixoto

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADOR INTERINO GERAL**
Fábio Tabosa Lago

— **SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Francisco Barroso Rodrigues

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Marcus Vinícius Vera Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Toribio Nogueira de Carvalho

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— **SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO DE DESENV. URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
Fernando Furtado de Melo Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Francisco Eridan Bezerra de Oliveira

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E DAS ARTES**
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, ESPORTE E LAZER**
Andréa Siqueira Silva

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 013/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei Nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei Nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; **CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento integral do horário de trabalho pelos servidores do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC, objetivando dessa maneira oferecer melhor atendimentos aos seus usuários; **RESOLVE: 1. DETERMINAR** os horários de trabalho desse Instituto de Segunda à Sexta-Feira, nos turnos a seguir: **MANHÃ:** das 08:00 às 12:00 horas. **TARDE :** das 13:00 às 17:00 horas. **2. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.** Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia-Ceará, aos 01 de Fevereiro de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 033/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, c/c art. 1º da Lei Nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, que altera os arts. 1º e 6º da lei 1488, de 17 de setembro de 2002; **CONSIDERANDO**, que FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, é beneficiário da PENSÃO CIVIL, desde de 1º de agosto de 1998, representado pela tutora Francisca Elineide Rodrigues do Nascimento, processo nº 17.333/99 devidamente homologado pelo TCM; **CONSIDERANDO**, que o beneficiário da PENSÃO, nasceu no dia 1º de junho de 1987, **ADQUIRIU MAIORIDADE EM 1º DE JUNHO DE 2008**, nos termos da Lei. **RESOLVE: I.** Determinar que seja excluído da folha de pagamento dos Pensionistas do mês de julho de 2008, FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO, por motivo de sua maioridade nos termos da Lei. II. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. Do Gabinete do Presidente

do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC, em 15 de julho de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE IPMC.

PORTARIA Nº 034/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, c/c art. 1º da Lei Nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei nº 1881, de 13 de dezembro de 2007; **RESOLVE: I. NOMEAR a partir desta data, MARIA JOSÉ MONTENEGRO BEZERRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo De Material e Patrimônio, símbolo DAS 5, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC. II. Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos à data de 1º de julho de 2008. III. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **DO GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC**, em 15 de julho de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE IPMC.

PORTARIA Nº 035/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, c/c art. 6º da Lei Nº 1488, de 17 de setembro de 2002; **CONSIDERANDO**, que MARIA EDICE FIUZA BANDEIRA, é beneficiária da aposentadoria por idade a partir de 1º de dezembro de 2006, passando a receber seus proventos por esta Autarquia conforme Lei nº 1786, de 23/11/2006. **CONSIDERANDO**, que a beneficiária da aposentadoria, faleceu em julho de 2008, chegando ao conhecimento deste Instituto de Previdência no mês de agosto de 2008. **RESOLVE: I.** Determinar que seja excluído da folha de pagamento dos inativos do mês de agosto de 2008, MARIA EDICE FIUZA BANDEIRA, por motivo de seu falecimento. II. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. **Do Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC**, em 01 de agosto de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE IPMC.



PORTARIA Nº 036/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei Nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei Nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; RESOLVE: 1. EXONERAR, a partir desta data, FRANCISCO EDINAUDO CARNEIRO BARROS, para exercer o cargo de provimento em comissão de, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo DAS - 7, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC. 2. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia-Ceará, aos 01 de Agosto de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 037/2008. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA IPMC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 § único da Lei Orgânica do Município, Art. 1º da Lei Nº 1897, de 28 de Dezembro de 2007, c/c a Lei Nº 1881 de 13 de Dezembro de 2007; RESOLVE: NOMEAR ANA MÁRCIA DE CARVALHO ROCHA BARROS, para exercer o cargo de provimento em comissão de, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO, símbolo DAS - 7, integrante da estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Município de Caucaia IPMC, a partir desta data. 2. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Do Gabinete do Presidente do IPMC Caucaia-Ceará, aos 01 de Agosto de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO PRESIDENTE.

ATOS DE APOSENTADORIA

ATO DE APOSENTADORIA. A Prefeita Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Sra. MARIA ROSÁLIA MENEZES NUNES, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 119.845.033-91, PASEP nº 10056385185, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Regente Auxiliar, admitida em 02/05/1964, inscrita sob matrícula nº 01693, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com proventos integrais com fundamentos na Lei 375, artigo 89, item II, que altera a Lei 243/73 (ESTATUTO DO FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS) e o artigo 90, item III da Lei 437 de 29/12/1986 (ESTATUTO DO MAGISTÉRIO), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 440,00(Quatrocentos e quarenta reais), discriminados abaixo da seguinte forma:

Benefício: Table with 2 columns: DESCRICAO, VALOR. Rows include Salario Base, Adicional de Tempo de Contribuicao, Complemento Remuneratorio, and TOTAL.

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 de abril de 2008. INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

ATO DE APOSENTADORIA. A Prefeita Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo nº 3703/92, RESOLVE APOSENTAR por Tempo de Contribuição à Sra. MARIA LUIZA MACIEL, CPF nº 414.166.603-30, PASEP nº 10010232386, servidora desta prefeitura, inscrito sob matrícula nº 3549, de Regente Auxiliar, admitida em 29/03/1965, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, conforme o art. 89, inciso II, art. 94, parágrafo único, art. 166, da lei nº 243/73 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com proventos fixados no valor mensal de R\$ 740,08 (Setecentos e quarenta reais, oito centavos), conforme especificados abaixo:

Benefício: Table with 2 columns: DESCRICAO, VALOR. Rows include Salario Base, Anuênio, Pr de Grã, 1/3 de Aposentadoria, and TOTAL.

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 de abril de 2008. INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

ATO DE APOSENTADORIA. A Prefeita Municipal de Caucaia, no uso de atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER aposentadoria por Idade, à servidora JOANA SANTOS DA SILVA, brasileira, casada, portadora do CPF nº 244.531.293-00, PASEP nº 17019996777, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. ADO-01, admitida em 01/10/1981, inscrita sob matrícula nº 3480, lotada na Secretaria de Gestão e Promoção da Educação, com proventos proporcionais com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "b", e § 2º e 3º, da Constituição Federal, em consonância com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 combinada com o art. 31, incisos I, II e III da Lei nº 1414, de 14 de novembro de 2001 Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caucaia, com proventos fixados no valor mensal de R\$ 440,00 (Quatrocentos e quarenta reais), discriminados abaixo da seguinte forma:

Benefício: Table with 2 columns: DESCRICAO, VALOR. Rows include Salario Base, Adicional de Tempo de Serviço, Complemento Remuneratorio, and TOTAL.

Prefeitura Municipal de Caucaia, em 17 de abril de 2008. INÊS MARIA CORREA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - PRESIDENTE DO INST. DE PREV. DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.

DECLARAÇÕES DE AFASTAMENTOS

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA HELENA ROCHA SILVA, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 1427, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ref. ADO-01, admitida em 01/05/1990, requereu Aposentadoria por Idade, sob o processo nº 4671/2008 de 12/05/2008, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 30 de junho de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO, PRESIDENTE.

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. ROSENILDA RIBEIRO FONTENELE DOS SANTOS, servidora desta prefeitura, inscrito sob matrícula nº 1782, ocupante do cargo de Professor Educação Básica A, admitida em 02/06/1986, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição, sob o processo nº 3077/2008 de 02/04/2008, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções, a partir desta data. Caucaia, em 30 de junho de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO, PRESIDENTE.

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. LUZANIRA AGUIAR DA CUNHA, inscrita sob matrícula nº 1432, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, requereu Aposentadoria por Idade, sob o processo nº 7074/2008 de 03/07/2008, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, em 21 de julho de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO, PRESIDENTE.

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. TEREZINHA DA SILVA DE SOUZA, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 2185, ocupante do cargo de Gari, admitida em 02/01/1976, requereu Aposentadoria por Tempo de Contribuição, sob o processo nº 6309/2008 de 19/06/2008, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, em 28 de julho de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO, PRESIDENTE.

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. FRANCISCA FERREIRA MESQUITA, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 9838, ocupante do cargo/função Professora, admitida em 25/01/1999, requereu Aposentadoria por Invalidez, com base no laudo da junta médica oficial no dia 21/07/2008, e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, em 21 de julho de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO, PRESIDENTE.

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. RAIMUNDA TAVEIRA DE FREITAS, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 1727, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01/06/1992, requereu Aposentadoria por Idade, sob o processo nº 2836/2008 de 26/03/2008 e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas funções a partir desta data. Caucaia, em 03 de setembro de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO, PRESIDENTE.

Declaramos para os devidos fins, que a Sra. MARIA DA GLÓRIA SIQUEIRA DA SILVA, servidora desta prefeitura, inscrita sob matrícula nº 1716, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01/06/1979, requereu Aposentadoria por Idade, sob o processo nº 7156/2008 de 04/07/2008 e que a mesma deverá aguardar aposentadoria afastada de suas a partir desta data. Caucaia, 03 de setembro de 2008. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO, PRESIDENTE.

SECRETARIA DE GESTÃO E
PROMOÇÃO DA SAÚDE

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO 0109002/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** J B PESSOA NETO ME, neste ato representada por seu sócio-gerente, Sr. JOSÉ BATISTA PESSOA NETO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 24/2008 - SAÚDE, devidamente homologada pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação do serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 77.720,00 (setenta e sete mil, setecentos e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UBS 0621.10.301.0013.2.013 3.3.90.39.00 PAB; SOS 0621.10.302.0014.2.016 3.3.90.39.00 RECURSO PRÓPRIO; ENDEMIAS 0621.10.305.0017.2.018 3.3.90.39.00 PACS. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0109003/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA ME, neste ato representada por sua sócia gerente, Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 27/2008 - SAÚDE, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de preservativos para implementação das ações de preservação às DST/AIDS, no Município de Caucaia. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.305.0017.2.018 3.3.90.32.00 Fonte: 102. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura por um período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 0509002/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA, neste ato representada por sua Sócia-Gerente, Sra. HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 28/2008, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui o objeto deste contrato a prestação de serviços de publicação legal das matérias de interesse da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 76.400,00 (setenta e seis mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.122.0062.2.011 3.3.90.39.00 Fonte: 102. **VIGÊNCIA:** Este Contrato terá a vigência desde a data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0506002/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** SÁ E TEÓFILO ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA ME, neste ato representada por seus sócios, Sr. RAFAEL TEÓFILO DE ALMEIDA e Sr. MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO SÁ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração da Cláusula Décima do contrato original, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 02/09/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0401006/2007 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** F. SILVEIRA E LEMOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, neste ato representada por seu Sócio-

Gerente, Sr. FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução das obras por mais 240 (duzentos e quarenta) dias. **VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 03/09/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

EXTRATO DO CONTRATO 1109001/2008 - SAÚDE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, através da SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, pelo seu Secretário, Sr. MURILO ALVES DO AMARAL. **CONTRATADA:** N. B. DE QUEIROZ ME, neste ato representada por sua titular, Sra. NADIER BARBOSA DE QUEIROZ. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente instrumento possui supedâneo no Convite nº 29/2008, devidamente homologado pelo Sr. Secretário de Gestão e Promoção da Saúde, corroborado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de camisas de malha para divulgação das campanhas de vacinação contra a Raiva Animal, Poliomielite e Rubéola e divulgação das campanhas de prevenção das DST/AIDS deste Município. **VALOR:** O valor global do Contrato é de R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0621.10.305.0017.2.018 3.3.90.30.00 Fonte: 251 **EPIDEMIOLOGIA. VIGÊNCIA:** Este Contrato vigorará a partir da data de sua assinatura por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado, mediante termo aditivo. **DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2008. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO.**

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÕES DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2008 - SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE A Prefeitura Municipal de Caucaia, através de sua Pregoeira designada e Equipe de Apoio, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 29 de setembro de 2008 às 10:00 horas dará início ao Pregão Presencial acima citado cujo objeto é a aquisição de equipamentos e material permanente para a informatização dos Complexos Reguladores e das Centrais de Regulação da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. Maiores informações serão obtidas junto à Equipe de Apoio, de 08h00min às 12h00min, sito a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 12.09.2008. Marta Rejane Marques Pinheiro Pregoeira.

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a C.E.L.O.S.E. da Prefeitura Municipal de Caucaia comunica aos interessados que realizará no dia 29/09/2008, às 09h30, na Rua Engenheiro João Alfredo, nº 485, altos, Centro, Caucaia, Estado do Ceará, a Tomada de Preços nº 036/2008CELOSE para construção e implantação da Creche Pró-Infância, no Conjunto Nova Metrópole, em Caucaia, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08h às 12h. Caucaia/Ce, 11 de setembro de 2.008. Taylor Marques Barros-Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura Municipal de Caucaia.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 09 DE SETEMBRO DE 2008. *Autoriza a Exma., Sra. Prefeita Municipal de Caucaia, Inês Maria Corrêa de Arruda a licenciar-se do Cargo no período de 10 de setembro a 06 de outubro de 2008. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 30, inciso IV, da Resolução nº 007, de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal), promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º. Fica a Exma. Sra. Prefeita Municipal de Caucaia, Inês Maria Corrêa de Arruda autorizada a licenciar-se do cargo de Prefeito Municipal, por motivo de interesse particular, pelo período compreendido entre 10 de setembro a 06 de outubro de 2008, na conformidade do que dispõe o art. 15, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 30, inciso IV da Resolução nº 007 de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara Municipal). Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 09 de setembro de 2008. LUIZ RICARDO SALES DE MIRANDA - (RICARDO CORDEIRO) - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.*